

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Aos cinco dias do mês de novembro de 2025, às 8h, no formato assíncrona, a qual contou com a participação/manifestação dos Conselheiros Ranniel Martins Silva, Gláucio Alves Pereira, Denise Gomes Barros, Clenice Cesário Caixeta e Danielle de Oliveira Reis Leal, ocorreu a sexta reunião extraordinária da Câmara de Administração e Planejamento do CRCGO. Com o assessoramento à reunião, houve a participação do Assessor Executivo Deivid de Oliveira Martins. Ordem do dia: 1. Deliberação de requerimento de conselheiro para participação em evento e Deliberação de projetos de comissões para realização de eventos. I- Considerando o formato de reunião adotado, foi colocado no grupo do WhatsApp da câmara as seguintes informações: Tendo em vista o requerimento (doc. 1099959) do conselheiro e vice presidente de assuntos políticos e institucionais, Einstein Almeida Ferreira Paniago para a participação no evento Conferência Nacional de Contabilidade Pública (CNCP) que ocorrerá entre os dias 18 e 19 de novembro de 2025, em Aracaju (SE), conforme requerimento tramitado pelo processo SEI sob n. 9079602110000090.000365/2025-82, foi protocolada a solicitação do referido conselheiro e vice presidente relacionado abaixo, com a respectiva pontuação, nos termos da Resolução CRCGO 519/2025. 1.1. Pauta deliberativa do requerimento do conselheiro abaixo para o evento acima mencionado:

Ord.	Conselheiro	Pontuação	Decisão
01.	Einstein Almeida Ferreira Paniago	53	Apto

II- Deliberação de projetos de comissões para a realização de eventos: Foram protocolados através dos processos SEI sob ns. 9079602110000090.000366/2025-27 - Comissão Permanente de Estudos e Desenvolvimento da Contabilidade Pública de Goiás e Comissão de Integração das Organizações Contábeis da Área Pública; e 9079602110000090.000367/2025-71 - Comissão de Contabilidade do Agronegócio, os projetos de eventos para realização de eventos, conforme documentos SEI 1099956 e 1099957. Colocoda em discussão pelo vice presidente de administração e planejamento Henrique Ricardo Batista, o mesmo apresentou as pautas, manifestando como relator dos pedidos, expondo conforme segue: "Em relação ao requerimento do VP Einstein Almeida Ferreira Paniago, votou pelo deferimento do pedido. Em relação aos projetos apresentados pelas comissões, votou pelo deferimento parcial dos dois projetos de eventos no que compete a Câmara de Administração e Planejamento, e com base nas analises realizada pelas Câmara de Desenvolvimento Profissional e Câmara Técnica com a ressalva que, devido a ausência de dotação orcamentária, deve ser servido nos dois eventos os gêneros alimentícios que o regional possui em estoque". Colocado para discussão e aprovação dos membros participantes, os conselheiros Gláucio Martins Silva, Denise Gomes Barros, Danielle de Oliveira Reis Leal, Clenice Cesário Caixeta e Ranniel Martins Silva votaram como favoráveis ao apresentado pelo relator. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h02m com a última manifestação e eu, Deivid de Oliveira Martins, lavrei a presente ata que depois de

lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Contador Henrique Ricardo Batista Vice-Presidente de Administração e Planejamento

> Contadora Clenice Cesário Caixeta Conselheira - Membro efetiva

Contador Ranniel Martins Silva Conselheiro - Membro efetivo

Contadora Denise Gomes Barros Conselheira - Membro suplente

Contadora Danielle de Oliveira Reis Leal Conselheira - Membro suplente

> Contador Gláucio Alves Pereira Conselheiro - Membro suplente



Documento assinado eletronicamente por Henrique Ricardo Batista, Vice-Presidente Administrativo, em 05/11/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Ranniel Martins Silva, Vice-Presidente, em 06/11/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente, em 07/11/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Denise Gomes Barros Cintra, Conselheira Suplente, em 07/11/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente, em 10/11/2025, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Clenice Cesário Caixeta, Conselheira, em 10/11/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1099963 e o código CRC 2129CCF0.

Referência: Processo nº 9079602110000933.000012/2025-13

SEI nº 1099963